



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FELLOWSHIP EM CIRURGIA DO TORNOZELO E PÉ – PUC CAMPINAS/SP 2025

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, divulgação dos resultados, matrícula e reclassificação.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação INCONDICIONAL dos termos deste EDITAL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Reitor PUC CAMPINAS/SP

Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior

Vice-reitor PUC CAMPINAS/SP

Prof. Dr. Pe. José Benedito de Almeida David

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão PUC CAMPINAS/SP

Prof. Dra. Alessandra Borin Nogueira

Coordenação do Curso de Qualificação Médica em Ortopedia - Cirurgia do Tornozelo e Pé

Mário Sérgio Paulillo de Cillo



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FELLOWSHIP EM CIRURGIA DO TORNOZELO E PÉ – PUC CAMPINAS/SP 2025

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas/SP torna pública a abertura das inscrições e o estabelecimento das normas relativas à seleção de candidatos ao Curso de Qualificação Médica em Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pé, com início previsto para o dia **01 de abril de 2025..**

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Qualificação Médica em Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pé, realizado desde é oferecido durante o período de um (01) ano para médicos ortopedistas com Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) conferido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT. O Curso é administrado por profissionais habilitados e treinados em centros de referência, cuja titulação obedece a critérios exigidos pela SBOT (Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia) e ABTPé (Associação Brasileira de Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pé). Os alunos que concluíram o curso estão exercendo a especialidade em todo o Brasil.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o Curso de Qualificação Médica em Médica em Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pé, distribuídas conforme consta abaixo no QUADRO DE VAGAS:

ESPECIALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	UNIDADES
Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pé	1 ano	02	Hospital Celso Pierro – PUC CAMPINAS/SP

2.2 O quantitativo de vagas poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da diligência da Coordenação do Programa, após a publicação deste Edital.



3. DO PROGRAMA

3.1 O Programa constitui modalidade de ensino de pós-graduação, caracterizado por ensino em serviço, e oferece treinamento supervisionado com disciplinas teóricas e práticas. Os pós-graduandos participam efetivamente no atendimento ambulatorial, em reuniões científicas, apresentações e publicações científicas.

3.2 O treinamento em serviço é cumprido em regime de tempo integral, totalizando 60 (sessenta) horas semanais e duração de 12 meses, com 2.880h de carga horária total.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

4.1 Ter sido aprovado no processo seletivo, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações, bem como os Regulamentos do Processo Seletivo, e ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa.

4.2 Ter graduação em Medicina por um curso autorizado e reconhecido pelo MEC e Especialização em Ortopedia e Traumatologia por curso de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, e com Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) conferido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT.

4.3 Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da São Paulo (CREMESP) no momento da convocação da matrícula e processo admissional presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá, no período de 10/11/2024 a 20/01/2025, realizar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar a solicitação de inscrição no e-mail: flaviaortopediapuc@gmail.com ;
- b) Enviar em anexo a solicitação uma Carta de intenção de participação do curso;
- c) Enviar em anexo a solicitação *Currículo lattes* atualizado;
- d) Ler e tomar ciência das normas do Edital;
- e) Enviar no corpo da solicitação os dados para contato (telefone e e-mail);

5.2 **A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

5.3 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam no mesmo.

5.4 A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.



5.5 Dúvidas quanto ao processo seletivo podem ser obtidas junto ao e-Mail flaviaortopediapuc@gmail.com.

5.6 A inscrição no Processo Seletivo é pessoal e intransferível;

5.7 Não será prorrogado o prazo para a entrega de documentos ou para suprimento de lacuna do requerimento da inscrição.

6. DA DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato poderá confirmar seu status e confirmação de inscrição através do e-mail em que foi realizada a solicitação e após o envio da documentação solicitada.

6.2 O candidato ficará responsável pela verificação do dia e do horário do processo seletivo disponibilizado neste Edital.

6.3 As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre orientações, datas e horários de realização de cada etapa deste processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo seletivo é composto de duas fases, conforme segue:

- a) **Primeira Fase: Prova teórica objetiva (múltipla escolha) presencial, eliminatória e classificatória.**
- b) **Segunda Fase: Avaliação curricular.**
- c) **Terceira Fase: Entrevista, presencial, eliminatória e classificatória.**

PEMI	Peso
Teórica objetiva	60%
Análise curricular	30%
Entrevista	10%

8. DA PROVA

8.1 A primeira fase consistirá de Prova Objetiva e será realizada no dia 24/01/25, sexta-feira, das 11:00 às 13:30h, no Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia – Hospital Celso Pierro, situado na Av. John Boyd Dunlop, s/n, Jardim Ipaussurama, Campinas/Sp, CEP 13034-685. A Prova



Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 30 questões e múltipla escolha com quatro opções de respostas (a, b, c e d), todas de igual valor.

8.2 A segunda fase consistirá em Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva, após seu término. Perguntas serão feitas e o candidato deverá responder oralmente.

8.3 A terceira fase consistirá na entrevista e será realizada no mesmo dia das fases anteriores. As entrevistas serão realizadas, de forma presencial com todos os candidatos, logo após a prova e análise curricular. A entrevista servirá para elucidar sobre o funcionamento do serviço, esclarecer a obrigatoriedade de um artigo acadêmico durante o estágio, e reafirmar o interesse do candidato tendo todos esses pontos esclarecidos.

8.4 Conteúdo: As questões das provas obedecerão à referência bibliográficas indicadas abaixo

8.5 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Mann's Surgery of Foot and Ankle, 10ª Ed. (importante).
- Foot and Ankle Disorders - A Comprehensive Approach in Pediatric and Adult Populations - Emilio Wagner Hirschfeld / Pablo Wagner Hirschfeld.
- Anatomy of the Foot and Ankle, Descriptive, Topographic, Functional, Sarrafian's, 3ª Ed.
- Rockwood – Fraturas em Adultos e Fraturas em Crianças, 8ª Ed.
- Campbell, Cirurgia Ortopédica, 14ª Ed.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

9.1 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas portando documento de identidade original com foto com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto. O candidato deve comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início.

9.2 Serão considerados documentos de identidade oficiais: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.3 Os documentos deverão estar em boas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.



9.4 Só será permitida ao candidato a realização da entrevista na data, local e horário do calendário de realização das provas, não havendo, portanto, segunda chamada para a mesma.

9.5 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA APÓS O INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS.

9.6 Os celulares, tablets, Ipod, apple watch ou outros dispositivos eletrônicos similares deverão ser desligado, a fim de garantir o bom andamento da prova, sem ruídos ou desvios da atenção dos candidatos. Será considerado eliminado do concurso o candidato que fizer uso de quaisquer dispositivos eletrônicos durante o período da prova.

9.7 **Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Questões da prova.**

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas três fases do processo seletivo.

10.2 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.

10.3 Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas.

10.4 Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- a) Ter obtido maior número de pontos na Primeira Fase;
- b) Ser mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

10.5 A listagem obedecerá à seguinte legenda:

- SELECIONADO – obteve a nota mínima exigida em todas as etapas e encontra-se dentro do número de vagas do Programa;
- LISTA DE ESPERA - obteve a nota mínima exigida em todas as etapas, mas não se encontra dentro do número de vagas do Programa;
- REPROVADO – não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas;
- ELIMINADO – faltou a uma das provas ou desistiu de prestar o concurso.

10.6 As relações de candidatos classificados estarão disponíveis através do e-mail solicitado no período de inscrições.



11. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato convocado para Matrícula deverá **enviar a documentação solicitada abaixo, em e-mail único** para flaviaortopediapuc@gmail.com com o assunto “**MATRÍCULA CURSO DE QUALIFICAÇÃO MÉDICA EM MEDICINA E CIRURGIA DO TORNOZELO E PÉ** e escrever após o **Nome do Candidato**”, no período previsto de 07 (sete) dias corridos após o resultado.

11.2 Documentos a serem enviados para matrícula:

- ☐ Carteira do **CREMESP ou Certidão de Inscrição no Conselho**;
- ☐ Identidade (RG); ☐ CPF;
- ☐ **Título de eleitor** com comprovante de votação nas duas últimas eleições - no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- ☐ **PIS/PASEP**;
- ☐ Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- ☐ **Diploma de graduação em Medicina expedido por Instituição de Ensino brasileira reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)** ou Diploma de graduação em Medicina expedido por Instituição de Ensino estrangeira, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil, emitido pelo MEC;
- ☐ **Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia**.
- ☐ **Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)** (ou Certificado de Aprovação na Prova, caso o candidato tenha feito a prova no corrente ano).
- ☐ Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32 e a Portaria do Ministério da Saúde no 597, de 08/04/2004: Influenza, Dupla (Difteria e Tétano), Hepatite B, Tríplice Viral (Caxumba, Rubéola e Sarampo) e COVID-19;

11.3 O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga para a qual tenha sido aprovado no Processo Seletivo deverá informar a desistência também via e-mail.

11.4 **NÃO serão aceitas fotografias dos documentos, apenas digitalizados.**

11.5 Cada candidato é o responsável legal pelos documentos encaminhados na pré- matrícula e pela sua apresentação na Efetivação Presencial da Matrícula. Toda e qualquer forma de ilicitude nestas fases acarretará na exclusão sumária do candidato do Processo Seletivo, mesmo se verificada posteriormente ao início do respectivo Programa de Residência Médica. Ações ilícitas motivarão inquérito pela Polícia Federal e Ministério Público estando seus autores sujeitos a ações penais no âmbito civil e criminal.



12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As datas do processo seletivo poderão ser modificadas, a critério da comissão organizadora, em circunstâncias excepcionais, como calamidades e outras graves perturbações da ordem pública. Neste caso, novas datas serão divulgadas aos candidatos.

12.2 O candidato que não puder cumprir a carga horária descrita neste Edital será considerado desclassificado.

12.3 Decorridos 05(cinco) anos da realização do concurso, serão incinerados todos os documentos devidamente matriculados e processos a ele relativos, independentemente de qualquer formalidade.

12.4 Os horários citados, no presente edital, referem-se à hora oficial de Brasília.

12.5 Será cancelada, em qualquer época, a admissão do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de informações ou documentos falsos, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou de outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.

12.6 As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre orientações, datas e horários de realização de cada etapa deste processo seletivo.

Campinas, 08 de novembro de 2024.